
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 130/2024

"Nomeia Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré-PR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, sendo Presidente o representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, as pessoas abaixo designadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Simone Sinira Stedile;

Suplente: Oladia de Paula Sabadin.

b) Secretaria Municipal de Administração e Previdência:

Titular: Sandro Mendes;

Suplente: Roberta Cecília Bueno.

II - 2 (dois) representantes da Sociedade Civil e Setor Empresarial

a) Sociedade Civil:

Titular: Julio Cesar do Nascimento - representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONMMA;

Suplente: Márcio Pientosa - representante da Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT.

b) Setor Empresarial: Sanetran - Saneamento Ambiental

Titular: Rodrigo Gandara

Suplente: Pamela Dal'lin

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de novembro de 2024.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Martins da Silva
Código Identificador:610210BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>